

Documentos de Habilitação- MENDES & BORGES ENGENHARIA., – LOTE 5 - Processo nº 0007.2026.CCD.DL.0007.PERPART

4 mensagens

Alisson Douglas de Barros <alisson.barros@perpart.pe.gov.br>

4 de maio de 2026 às 15:29

Para: Jose Eduardo Andrade Neri de Souza <eduardo.neri@perpart.pe.gov.br>, Danilo do Amaral Dias <danilo.amaral@perpart.pe.gov.br>, Nicolas Emanuel Moura Batista Ferreira <nicolas.ferreira@perpart.pe.gov.br>
Cc: Luiz Henrique Pinto Ramos <luiz.ramos@perpart.pe.gov.br>
Cco: Osnes Feitosa Gomes Costa <osnes.costa@perpart.pe.gov.br>

Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio deste, solicitar **análise técnica e qualificação econômica-financeira** quanto à regularidade da habilitação da empresa **MENDES & BORGES ENGENHARIA**, participante do Processo Licitatório nº Compra direta 0007.2026.CCD.DL.0007.PERPART, cujos documentos encontram-se integralmente disponibilizados na pasta correspondente da unidade gestora no DRIVE institucional, para o **LOTE 5**.

Informamos que a retomada da sessão ocorrerá na quarta-feira (06/05/2026), às 10h30min, para divulgação do resultado da análise e continuidade dos trabalhos.

Diante disso, solicitamos o posicionamento da área técnica, considerando a necessidade de prosseguimento célere das etapas do processo, requerendo, respeitosamente, que a análise seja realizada com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Nicolas Emanuel Moura Batista Ferreira <nicolas.ferreira@perpart.pe.gov.br>

5 de maio de 2026 às 13:03

Para: Alisson Douglas de Barros <alisson.barros@perpart.pe.gov.br>

Prezado Sr. Alisson,

Em atenção à solicitação encaminhada por meio do e-mail datado de 04 de maio de 2026, referente à análise de qualificação econômico-financeira da empresa **MENDES & BORGES ENGENHARIA**, participante do Processo Licitatório nº Compra Direta 0007.2026.CCD.DL.0007.PERPART, para o **LOTE 5**, informamos que foi realizada a devida avaliação técnica, com base nos documentos disponibilizados no DRIVE institucional.

A análise foi conduzida em conformidade com o disposto no item **11.4** e, especificamente, no item **11.4.3** do edital, que estabelece a obrigatoriedade de comprovação da boa situação econômico-financeira da licitante, mediante a apresentação dos índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral.

Com base no Balanço Patrimonial apresentado, referente aos exercícios de **2024 e 2025**, foram apurados os seguintes índices:

- Liquidez Geral (LG): **4,88** (2024) e **5,85** (2025);
- Liquidez Corrente (LC): **4,79** (2024) e **5,26** (2025);
- Solvência Geral (SG): **9,18** (2024) e **9,13** (2025).

Os índices foram calculados conforme as fórmulas previstas no edital, utilizando-se os dados contábeis constantes nos demonstrativos apresentados pela empresa.

Os resultados obtidos indicam que a licitante dispõe de ativos suficientes para cobrir suas obrigações de curto e longo prazo, bem como apresenta estrutura patrimonial sólida, evidenciando adequada capacidade de pagamento e equilíbrio financeiro no período analisado.

Dessa forma, sob o aspecto econômico-financeiro, verifica-se que a empresa **MENDES & BORGES ENGENHARIA** atende aos requisitos estabelecidos no item 11.4.3 do edital, encontrando-se **devidamente habilitada quanto à sua qualificação econômico-financeira**.

Encaminha-se o presente posicionamento para ciência e adoção das providências que se fizerem necessárias no âmbito do processo licitatório.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Superintendência Financeira e Contábil
nicolas.ferreira@perpart.pe.gov.br
R. Dr. João Lacerda 395 Cordeiro
Recife - PE CEP 50711-902
Tel.: +55 (81) 3184-5056

Jose Eduardo Andrade Neri de Souza <eduardo.neri@perpart.pe.gov.br>
Para: Alisson Douglas de Barros <alisson.barros@perpart.pe.gov.br>

5 de maio de 2026 às 18:21

Boa noite!

Com base na análise documental, a empresa encontra-se habilitada tecnicamente para o lote 5.

--
Atenciosamente,

José Eduardo Andrade Neri de Souza
Gerente Geral de Regularização Fundiária - Perpart

Em seg., 4 de mai. de 2026 às 15:30, Alisson Douglas de Barros <alisson.barros@perpart.pe.gov.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

alisson.barros@perpart.pe.gov.br <alisson.barros@perpart.pe.gov.br>
Para: nicolas.ferreira@perpart.pe.gov.br, nicolas.ferreira@perpart.pe.gov.br

6 de maio de 2026 às 08:30

Sua mensagem

Para: nicolas.ferreira@perpart.pe.gov.br
Assunto: Re: Documentos de Habilitação- MENDES & BORGES ENGENHARIA., – LOTE 5 - Processo nº
0007.2026.CCD.DL.0007.PERPART
Enviada: 05/05/2026, 13:03:34 BRT

foi lida em 06/05/2026, 08:30:47 BRT